SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.735, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.032674/2016-90, resolve:

I – Conceder a Retribuição por Titulação correspondente ao título de **Doutor,** concluído em **26/10/2016,** ao (à) servidor (a) **ROSANGELA OLIVEIRA CRUZ PIMENTA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1550808, lotado (a) no (a) Centro de Educação – CEDU, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012, art. 21, inciso II, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **26/10/2016**, conforme artigos 20 e 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 06 / 12 / 16
CAS/ DAP /UFAL